

Cita número 80. Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e dois dias do mês de junho de anno de mil novecentos e cinqüenta, reuniu-se em Sessão Ordinária às vinte e trinta horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. José Nunes da Cunha, Walter Mazzacurthas Barbosa, Giachino Féria, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lembra - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. A seguir, o Exmo. Sr. Des. Presidente comunicou aos seus ilustres Pares que nesta sessão seria dado posse ao Exmo. Sr. Dr. Amílcar Silva, no cargo de Juiz efetivo da categoria de Juiz de Direito nesta Egrégia Corte, tendo em vista a indicação do mesmo pelo Supremo Tribunal de Justiça em sua Sessão de sete do corrente conforme comunicação feita pelo Exmo. Sr. Des. Presidente daquela Corte, através o seu Ofício de número PR/106/031/80 datado de quatorze deste mês, determinando a este secretário efetuar a leitura do Termo de Posse e Compromisso e coleta das assinaturas. Isto feito, o Exmo. Sr. Des. Presidente incumbiu o Exmo. Sr. Dr. Walter Mazzacurthas Barbosa para, em nome desta Casa, saudar o empossando. Usando da palavra, o Exmo. Sr. Dr. Walter Mazzacurthas Barbosa, realçou as qualidades do recém-indo formilando-lhe, também, os votos de boas vindas e profunda amizade. Finalmente o Exmo. Sr. Dr. Amílcar Silva bastante emocionado agradeceu as manifestações que lhe eram endereçadas, transferindo-as ao seu genitor, já falecido, por entender ter sido ele o grande responsável por sua vocação jurídica e por ter exercido

na Justiça Eleitoral Juízes relevantes, qual seja de ter sido o primeiro Escrivão do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. E, para constar, em 07 Ano aury Paus Barreto - Secretário AD HOC manda-lhe a presente ato que de pais de lida e aprovada vai pugnador pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 81 - Sessão Ordinária

do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Os vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e catorze, reuniu-se em Sessão Ordinária às dezesseis horas, o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. José Nunes da Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Shinichiro Feijá, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: 1) Processo nº 22/79 - Classe II, Relator - Dr. Walter Mascarenhas Barbosa. Pedido de Registro do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro de Naviraí - MS. "Por unanimidade, acolhendo o parecer, julgaram prejudicado o pedido face à extinção do Partido requerente." 2) Processo nº 06/79 - Classe II - Relator - Dr. José Nunes da Cunha. Pedido de Registro do Diretório Municipal do Movimento Democrático Brasileiro de Brasilândia - MS. "Por unanimidade de votos, nos termos do parecer, julgaram prejudicado o pedido, face à extinção do Partido requerente." 3) Processo nº 11/80 - Classe XII, em que o Exmo. Juiz Eleitoral da 8ª Zona - Campo Grande, representou este Egrégio Tribunal a nomeação